



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2020/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 02/2020/CMX
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2020/CMX**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Xinguara / PA, 21 de janeiro de 2020.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente